

**TERMO ADITIVO Nº 127/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à manutenção do sistema de Prontuários Eletrônicos, nos meses de novembro e dezembro.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 739/2023, pela **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para os meses de novembro e dezembro de 2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 180.866,40 (Cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 22 de dezembro de 2023, página 43. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 90.433,20	R\$ 90.433,20	R\$ 180.866,40

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-033 SECONCI**
RG: *Renata Cristina Martinez Batista*
Supervisora Administrativo

RG: [REDACTED]



Nome: **GENICE DE LOURDES MAIRON FÓZ**
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	90.433,20	90.433,20	180.866,40
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	88.400,00	88.400,00	176.800,00
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	2.033,20	2.033,20	4.066,40
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
TOTAL:		90.433,20	90.433,20	180.866,40





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	CONSULTÓRIO DE RUA	1.534,50	1.534,50	3.069,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	4.092,00	4.092,00	8.184,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	1.534,50	1.534,50	3.069,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	1.534,50	1.534,50	3.069,00
CAPS AD III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	1.534,50	1.534,50	3.069,00
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	1.534,50	1.534,50	3.069,00
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	1.534,50	1.534,50	3.069,00
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I	613,80	613,80	1.227,60
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	613,80	613,80	1.227,60
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	1.227,60	1.227,60	2.455,20
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	613,80	613,80	1.227,60
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	613,80	613,80	1.227,60
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	613,80	613,80	1.227,60
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	613,80	613,80	1.227,60
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	613,80	613,80	1.227,60
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.455,20	2.455,20	4.910,40
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.455,20	2.455,20	4.910,40
CAPS AD III PENHA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I	409,20	409,20	818,40
Total Geral		90.433,20	90.433,20	180.866,40